

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0120, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme representação abaixo e sob a presidência da primeira:

Membros	Representação
Gislaine Cristina Micheloti Rosales	Docente
Edilson José Davoglio Candido	Docente
Ednilson Geraldo Rossi	Docente
Fernando Vieira Duarte	Docente
Janaina Cintra Abib	Docente
José Arnaldo Mascagni de Holanda	Docente
Magda Silvia Donegá	Pedagoga
Marcelo Criscuolo	Docente
Mário Pepolin Neto	Docente
João Pedro Andolpho	Discente
Suplentes	Representação
Elisângela Deodato	Discente
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Rogério Aparecido Campanari Xavier	Docente

Art. 2º Os representantes docentes, pedagoga e seus respectivos suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, até 08/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

Art. 3º Os representantes discentes e seus suplentes terão mandato de 1 (um) ano, até 08/2024.

Art. 4º Carga horária semanal prevista: até 1 (uma) hora para cada membro.

Art. 5º Revogar a Portaria ARQ IFSP nº 0124, de 6 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 15 de setembro de 2023.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral
IFSP – Câmpus Araraquara